



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA DOIS DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E TREZE.**

----- No dia dois de setembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Caldeira Santos reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. António José Gaspar Morgado, Eng. António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. ----
----- Registou-se a falta do Vereador Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----
----- Secretariou: Dr.^a . Antónia da Conceição Meireles Coxito, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município. -----
----- E sendo catorze horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia trinta do mês de agosto do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos. -----



----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia vinte e dois de agosto do presente ano que aprovou a sétima alteração ao orçamento da despesa para o ano de dois mil e treze.** -----

----- **Despacho datado do dia vinte e dois de agosto do presente ano que aprovou a terceira alteração ao plano de atividades municipais para o ano de dois mil e treze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar os despachos em apreço. -----

02 - OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – TRABALHOS A MAIS – PROPOSTA:** Atenta a informação número cento e quarenta e seis barra dois mil e treze, datada do dia dois de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de trabalhos a mais em apreço. -----



03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **MARIA AMÉLIA HORTA BERNARDO GUERRA**, para aprovação do projeto de arquitetura de construção de um armazém agrícola sito nas Eiras da Freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número dez barra dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e quatro barra dois mil e treze, datada do dia doze de agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE LAGOAÇA – LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente um requerimento subscrito pela Associação em título referenciada solicitando que lhe seja concedida a licença especial do ruído para a realização das festividades em Honra de Nossa Senhora das Graças de Lagoaça. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE LAGOAÇA – LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS:** Presente um requerimento



subscrito pela Associação em título referenciada solicitando que lhe seja concedido o licenciamento para a realização das Festividades em Honra de Nossa Senhora das Graças de Lagoaça. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PREÇARIO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO DE TERRENOS – PROTEÇÃO CIVIL – QUEIMADAS – PROPOSTA:** Presente a informação número vinte e cinco, datada o dia dezanove de agosto do presente ano, subscrita pelo Técnico Superior, Amadeu Rodrigues, sobre o preçário de serviços do Município de Freixo de Espada à Cinta acerca de limpeza, arborização, rearborização de terrenos, proteção civil e queimadas e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **ADENDA AO PAF/PRF – MEDIDA 3 – DERRAMA:** Presente a informação número duzentos e quarenta e nove, datada do dia dois de setembro do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.^a Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

Atento o disposto no D.L. nº 38/2008, de 07 de março, segundo o qual o Plano de Reequilíbrio Financeiro deve incluir, nomeadamente, **o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no limite máximo de 1,5%, nos termos do previsto nº artigo 14º da LFL e, peso o fato de os cálculos subjacentes ao Impacto da MEDIDA 3 – DERRAMA constante da página 26 e 27 do Plano de Ajustamento Financeiro e da página 114 e 115 do Plano de Reequilíbrio Financeiro, terem sido efetuados para a taxa máxima: 1,5%, conforme quadro,**



Ano	Valor Anual da DERRAMA	Taxa anual	Receita Acumulada
2011	0,00		
2012	12.152,45	1,50%	12.152,45
2013	12.152,45	1,50%	24.304,90
2014	12.152,45	1,50%	36.457,35
2015	12.152,45	1,50%	48.609,80
2016	12.152,45	1,50%	60.762,25
2017	12.152,45	1,50%	72.914,70
2018	12.152,45	1,50%	85.067,15
2019	12.152,45	1,50%	97.219,60
2020	12.152,45	1,50%	109.372,05
2021	12.152,45	1,50%	121.524,50
2022	12.152,45	1,50%	133.676,95
2023	12.152,45	1,50%	145.829,40
2024	12.152,45	1,50%	157.981,85
2025	12.152,45	1,50%	170.134,30
2026	12.152,45	1,50%	182.286,75
2027	12.152,45	1,50%	194.439,20
2028	12.152,45	1,50%	206.591,65
2029	12.152,45	1,50%	218.744,10
2030	12.152,45	1,50%	230.896,55
2031	12.152,45	1,50%	243.049,00
2032	12.152,45	1,50%	255.201,45

Na **descrição da Medida 3** deve **ser eliminada a parte do texto** que refere: *“poderá ser diminuído se a situação financeira melhorar significativamente ou se se demonstrar que o mesmo se torna lesivo para a concorrência das empresas, face a outros municípios contíguos”*, por não se enquadrar no disposto no D.L. nº 38/2008, de 07 de março.

Assim, na pagina 21 do PAF, onde consta:

“Atendendo a que em Freixo de Espada à Cinta, à semelhança do que se verifica nos concelhos limítrofes e nos concelhos do Distrito, a cobrança de Derrama nunca tinha sido considerada até ao ano anterior. Embora seja agora considerada como medida necessária e obrigatória com o objetivo de aumentar os recursos financeiros, o executivo em 2011, tomou já a medida de adotar a taxa máxima da derrama a vigorar em 2012 e anos seguintes. Contudo, e atendendo a que o valor é definido anualmente, poderá ser diminuído se a situação financeira melhorar significativamente



ou se se demonstrar que o mesmo se torna lesivo para a concorrência das empresas, face a outros municípios contíguos. Assim sendo, considera-se como base do estudo a derrama em 1,5% do lucro tributável.

Deve passar a constar:

*“Apesar de em Freixo de Espada à Cinta, à semelhança do que se verifica nos concelhos limítrofes e nos concelhos do Distrito, a cobrança de Derrama nunca ter sido considerada até ao ano anterior com o objetivo de aumentar os recursos financeiros, o executivo já tinha tomado esta medida em 2011 e 2012. Atendendo a que agora é considerada uma medida necessária e obrigatória, deve aplicar a taxa máxima, em cada um dos anos, conforme decorre do disposto na alínea h) do nº 1 do Artigo 11º do Decreto -Lei. nº 38/2008, de 7 de Março que refere: **o município deve proceder ao lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,5 %, nos termos previstos no artigo 14.º da LFL”**,*

*Considerando que a apesar do texto inicial permitir a possibilidade de baixar a derrama, em circunstâncias especiais devidamente fundamentadas, os **cálculos da derrama que serviram de base ao estudo do PAF/PRF contemplarem, em todos os anos, o valor de derrama em 1,5% do lucro tributável, conforme quadro atrás apresentado e constante dos Planos de Ajustamento e de Reequilíbrio Financeiro.***

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social

Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la, mais deliberando ainda submetê-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **MANUAIS ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e vinte e quatro, datada do dia vinte e dois de agosto do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----



Na sequência do despacho emitido por V. Excia relativamente à nossa informação n.º 210 de 01/08/ de 2013, trazemos ao conhecimento do órgão executivo o despacho de V. Excia no sentido de o Município de Freixo de Espada à Cinta pagar os manuais escolares e as fichas de avaliação no ano letivo 2013/2014 aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico de Freixo de Espada à Cinta que integrem um agregado familiar cujo rendimento anual não ultrapasse o valor de 8500,00€ (oito mil e quinhentos euros).

Para Conhecimento Superior

A Técnica Superior
(Telma Redondo)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- REFEIÇÃO DE ALMOÇO – NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS ABRANGIDAS E TOTAL DE CUSTOS – PREVISÃO – ANO LETIVO 2013/2014: Presente a informação número duzentos e vinte e cinco, datada do dia vinte e dois de agosto do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Na sequência do despacho emitido por V. Excia relativamente à nossa informação n.º 210 de 01/08/ de 2013, trazemos ao conhecimento de V. Excia que o número total de crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2013/2014 abrangidas com a refeição de almoço foi de 56 crianças, o que perfaz o custo total de 94,08€/dia que deverá ser multiplicado pelo número de dias/mês.

O critério seguido foi o definido por V. Excia, ou seja, foram contempladas todas as crianças deslocadas das suas freguesias de origem e foram contempladas as crianças cujo rendimento anual não ultrapasse o valor de 8500,00€ (oito mil e quinhentos euros).



Informo ainda que esta previsão é realizada na estimativa do custo de refeição ser mantido no ano letivo 2013/2014 no preço de 1,68€ (um euro e sessenta e oito cêntimos).

Nesta sequência, iremos remeter a respetiva lista para as três instituições que irão fornecer a refeição de almoço.

Para Conhecimento Superior

A Técnica Superior
(Telma Redondo)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de terceira revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze, e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprová-la, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de terceira revisão ao Orçamento Receita para o ano de dois mil e treze, e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprová-la, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



----- PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e treze, e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -
----- Depois de devidamente analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprová-la, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de terceira revisão ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e treze, e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- Depois de devidamente analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprová-la, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – RESULTADOS DE ANÁLISES – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- APROVAÇÃO EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.



----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, *Antónia da Conceição Costa* Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão

Antónia da Conceição Costa